

Proposta n.º JF 05/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A21/2018 - Aquisição de serviços de limpeza

Considerando a Proposta n.º JF 194/2018, de 20 de dezembro, relativa ao Procedimento n.º A21/2018 - Aquisição de serviços de limpeza, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que a proposta apresentada por **Isabel Maria Gonçalves Carvalho** encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da autorização para a adjudicação de serviços de limpeza a **Isabel Maria Gonçalves Carvalho**, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€7.200,00** (sete mil e duzentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a **Isabel Maria Gonçalves Carvalho**, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informática base.gov.
4. Aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 08 de janeiro de 2019

X 

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 05/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A21/2018 - Aquisição de serviços de limpeza

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	5	Total	1	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.01.10 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: Helena Cardoso
O 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: Ricardo Varandas
O 4º Vogal: _____

MINUTA DO CONTRATO

Procedimento n.º A21/2018

Aquisição de Serviços de Limpeza

Considerando que o ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de limpeza foi deliberado pelo órgão executivo em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o encargo total deste contrato, no valor de €7.200,00 (sete mil e duzentos euros) inscrito na rubrica de classificação económica 02.020202, com o número de compromisso xxxxx.

Entre

O Contraente Público, "Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra", Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º xxxxxxxxx.

E

O Co-Contratante, "Isabel Maria Gonçalves Carvalho", contribuinte n.º 202 816 435, titular do cartão de cidadão n.º-----, com morada na Rua José Afonso, n.º 21 - 3º Esq., 2735-538 Agualva-Cacém,

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços de limpeza, pelo prazo de doze meses.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de €7.200,00 (sete mil e duzentos), repartido mensalmente pelo valor de €600,00 (seiscentos euros), isento de IVA, se este for legalmente devido.

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do contrato)

O contrato terá a duração de 12 meses, com início em janeiro de 2019, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.